



OFÍCIO N.º: 030/2021

Senador Amaral/MG, 16 de fevereiro de 2021.

A Exma. Sra.

Wanessa Rezende da Silva Mello

Presidente da Câmara Municipal de Senador Amaral - MG

**Assunto:** Encaminhamento de Projetos de Leis.

Senhora Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a esta egrégia Casa de Leis, o Projeto abaixo elencado, para apreciação e posterior aprovação, pois se refere a projeto de suma importância para nossa comunidade, portanto solicito com caráter de URGÊNCIA URGENTÍSSIMA para o perfeito andamento do serviço público municipal:

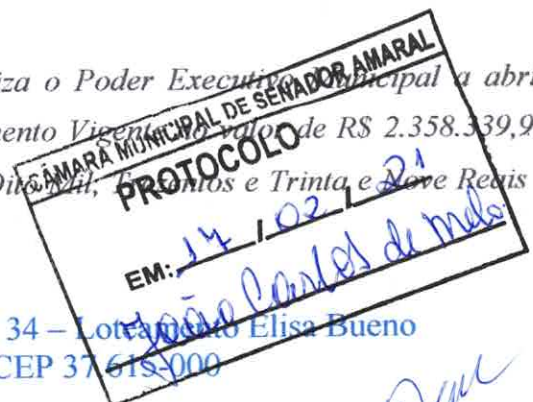
- **Projeto de Lei n.º 08/2021** - "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente no valor de R\$ 260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Reais)".

- **Projeto de Lei n.º 09/2021** - "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente no valor de R\$ 145.000,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Reais)".

- **Projeto de Lei n.º 07/2021** - "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente no valor de R\$125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais)".

- **Projeto de Lei n.º 06/2021** - "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente no valor de R\$ 2.358.339,93 (Dois Milhões, Trezentos e Cinquenta e Oito Mil, Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Noventa e Três Centavos)".

Avenida Vereador José Alves de Rezende, 34 – Loteamento Elisa Bueno  
Senador Amaral – MG - CEP 37.615-000





PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR AMARAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 41.778.556/0001-90

Telefax: (35)3437-1137 E-mail: [samaral@micropic.com.br](mailto:samaral@micropic.com.br)

[www.senadoramaral.mg.gov.br](http://www.senadoramaral.mg.gov.br)

---

Sem mais no momento, aproveito a oportunidade para manifestar meus sinceros votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**ADEMILSON LOPES DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Avenida Vereador José Alves de Rezende, 34 – Loteamento Elisa Bueno  
Senador Amaral – MG - CEP 37.615-000